



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

"SERENÍSSIMA"

TRIBUNAL MAÇÔNICO DE RECURSOS

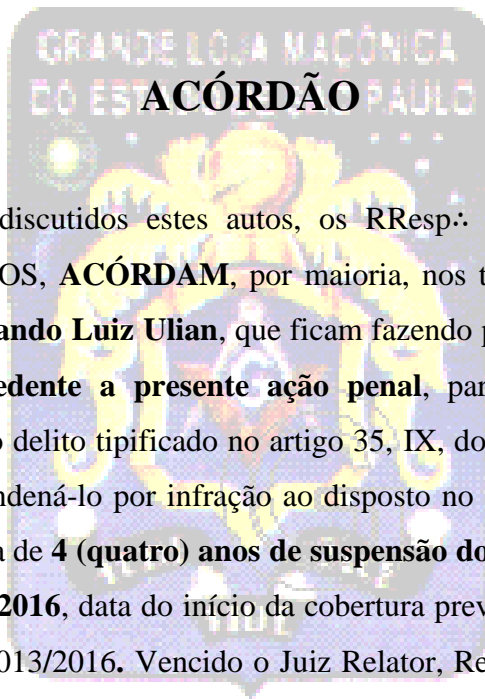
“GLESP”

Processo : 05/2016

Autor : Procurador de Justiça Maçônica

Réu : Ir.: Francisco Confessoro Filho

Julgamento : 04 de abril de 2017.



Vistos, relatados e discutidos estes autos, os RResp.: Ir.: Juízes do TRIBUNAL MAÇÔNICO DE RECURSOS, **ACÓRDAM**, por maioria, nos termos do voto divergente do Respeitabilíssimo Juiz **Fernando Luiz Ulian**, que ficam fazendo parte integrante deste julgado, **julgar parcialmente procedente a presente ação penal**, para absolver o réu **Francisco Confessoro Filho** quanto ao delito tipificado no artigo 35, IX, do Código Penal Maçônico, por falta de representação, e condená-lo por infração ao disposto no artigo 41, I, do Código Penal Maçônico, com pena mínima de **4 (quatro) anos de suspensão dos direitos maçônicos junto a GLESP a contar de 30/06/2016**, data do início da cobertura preventiva de direitos maçônicos, nos termos do Ato nº 497-2013/2016. Vencido o Juiz Relator, Respeitabilíssimo **Juiz Antônio Carlos Augusto Silveira**, nos termos do relatório e voto que fica fazendo parte integrante deste julgado, que votou pela absolvição do réu por infração ao artigo 41, I, do Código Penal Maçônico, e pela condenação, com pena mínima de 4 (quatro) anos de suspensão, pela prática do delito tipificado no artigo 35, IX, do Código Penal Maçônico. Participaram do julgamento os Respeitabilíssimos Juízes Titulares: Antônio Carlos Augusto Silveira (Relator), Dejair José de Aquino Oliveira, Eduardo Nunes de Souza, Fernando Luiz Ulian (Divergência), Hamilton Galvão Araújo, Júlio Nascimento Junior (Vice-Presidente), Manoel Santana Câmara Alves (Presidente), Marcos José Rogich Vieira, Mauricio Kubata Galvão, Ronaldo Manzo e Sérgio Parra Miguel (Secretário), os Respeitabilíssimos Juízes Suplentes: Altair Rogério Mendonça e

Pág.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

"SERENÍSSIMA"

TRIBUNAL MAÇÔNICO DE RECURSOS

“GLESP”

Paulo Januário (Secretário Adjunto), bem como os representantes do Ministério Público Ernani Desco Filho (Grande Orador Adjunto) e Octavio Raphael Padilha.

Or.: de São Paulo, 04 de abril de 2017 da E.: V.:

Palácio Maçônico Francisco Rorato.



“GLESP”

Sergio Parra Miguel

Juiz Secretário